

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 073/2024/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI.
OBJETO: Aquisição de material de OPMES em regime de consignação para o Serviço de Ortopedia e Traumatologia do HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 025/2024.
VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
N.E: 2024NE01098.
GESTOR: Liszt Palmeira de Oliveira - matrícula nº 30.746-2.
FISCAL: André Bastos Duarte Eiras - matrícula nº 38.007-1.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1685/2024.
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/009980/2023.

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 073/2024/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI.
OBJETO: Cessão em comodato de instrumental, conforme Edital.
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/009980/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 074/2024/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e PER PRIMA COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de OPMES em regime de consignação para o Serviço de Ortopedia e Traumatologia do HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 025/2024.
VALOR: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).
N.E: 2024NE01099.
GESTOR: Liszt Palmeira de Oliveira - matrícula nº 30.746-2.
FISCAL: André Bastos Duarte Eiras - matrícula nº 38.007-1.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1685/2024.
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/009980/2023.

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 074/2024/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e PER PRIMA COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Cessão em comodato de instrumental, conforme Edital.
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/009980/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 083/2024/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e BIOSINTESE HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de OPMES em regime de consignação para a Ortopedia Pediátrica do Serviço de Ortopedia e Traumatologia do HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 526/2023.
VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
N.E: 2024NE01287.
GESTOR: Liszt Palmeira de Oliveira - matrícula nº 30.746-2.
FISCAL: Cristiano Nabuco Dantas - matrícula nº 37.504-8.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1684/2024.
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/009930/2023.

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 083/2024/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e BIOSINTESE HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Cessão em comodato de instrumental, conforme Edital.
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/009930/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 089/2024/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de OPMES para o HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 010/2024.
VALOR: R\$ 112.872,00 (cento e doze mil oitocentos e setenta dois reais).
N.E: 2024NE00966.
GESTOR: Henrique da Silva Daniel - matrícula nº 40.742-9.
FISCAL: Alex Ferreira Rodrigues - matrícula nº 34.859-9.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1683/2024.
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/011576/2023.

Id: 2557233

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 20/2024.
PARTES: UERJ e a Laborpec Rio Comercial LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de maravalha de tipo pinus eliotti, marca Heynoin Elliottii, na cor branca, para ratos e camundongos para atendimento aos Biotérios do IBRAG e da FCM.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 145.236,00.
NOMEAÇÃO: Portaria 041/DAF/2024.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00651.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/054767/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 21/2024.
PARTES: UERJ e a Laborpec Rio Comercial LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de granulado de sabugo de milho irradiado incorporado para ratos e camundongos para atendimento aos Biotérios do IBRAG e FCM.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 130.572,00.
NOMEAÇÃO: Portaria 042/DAF/2024.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00723.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/054771/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 22/2024.
PARTES: UERJ e a WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 1.500.000,00.
NOMEAÇÃO: Portaria 043/DAF/2024.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE01197.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260006/004336/2024.

Id: 2556976

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida e Compromisso de Pagamento nº 001/2024.
OBJETO: Reconhecimento da dívida e compromisso de pagamento, referente à contraprestação pela ocupação do imóvel de propriedade da UERJ, situado na Rua Barra do Rocha, nº 120 - Alameda dos Pavões -, nº 137, Pavuna, Município do Rio de Janeiro/RJ.

PARTES: UERJ, SILAS RAMOS DE LIMA, CPF Nº 253.139.327-72 e MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MOREIRA, CPF nº 747.455.497-68.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.
VALOR: R\$ 2.404,86.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 parcelas iguais e mensais, acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês sobre cada parcela, com vencimento a cada dia 10.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/001330/2020.

INSTRUMENTO: Termo de Autorização de Uso nº 001/2024.
PARTES: UERJ, SILAS RAMOS DE LIMA, CPF Nº 253.139.327-72 e MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MOREIRA, CPF nº 747.455.497-68.
OBJETO: Autorização de Uso de imóvel de propriedade da UERJ, situado na Rua Barra do Rocha, nº 120 - Alameda dos Pavões -, nº 137, Pavuna, Município do Rio de Janeiro/RJ, nos termos do art. 49-A da Lei Complementar nº 8/1977.
VALOR MENSAL: R\$ 779,52.
VIGÊNCIA: 12 meses.
FISCAL: Marcelo Coimbra Monteiro, matrícula nº 39.951-9.
NOMEAÇÃO: Portaria UERJ/DAF nº 44/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor Adjunto do Departamento de Especialidades Cirúrgicas - DEC, Área de Cirurgia Ortopédica / Ortopedia e Traumatologia, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei n.º 5.343/2008, Decreto 41.614/2008, Decreto 43.007/2011, na Resolução UERJ n.º 03/91, no Ato Executivo 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo 021/REITORIA/2011. Proc. nº SEI-260007/011088/2023.

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Final
01	FREDERICO COUTINHO DE MOURA VAL-LIM	9,67	9,84	10,00	9,84

Id: 2557125

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, nos termos da Constituição Estadual, artigo 77, inciso IV, faz saber que está com sua validade prorrogada, pelo prazo de 02 (dois) anos, o Concurso Público Técnico-Administrativo, abaixo relacionado: (Proc. nº SEI-26007/3796/2018).

Proc. SEI nº	Cargo / Perfil / Especialidade	A Contar de:
26007/3796/2018	Técnico Universitário I - Perfil Brinquedista	01/07/2024

Id: 2557127

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, nos termos da Constituição Estadual, artigo 77, inciso IV, faz saber que está com sua validade prorrogada, pelo prazo de 02 (dois) anos, o Concurso Público Técnico-Administrativo, abaixo relacionado: (Proc. nº SEI-E-26/007/4654/2015).

Proc. SEI nº	Cargo / Perfil / Especialidade	A Contar de:
E-26/007/4654/2015	Técnico Universitário I - Perfil Assistente Administrativo	01/07/2024

Id: 2557128

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, nos termos da Constituição Estadual, artigo 77, inciso IV, faz saber que está com sua validade prorrogada, pelo prazo de 02 (dois) anos, o Concurso Público Técnico-Administrativo, abaixo relacionado: (Proc. nº SEI-E-26/007/9236/2014).

Proc. SEI nº	Cargo / Perfil / Especialidade	A Contar de:
E-26/007/9236/2014	Técnico Universitário Superior -Perfil Analista de Tecnologia da Informação - Área de Sistemas de Informação	01/07/2024

Id: 2557129

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, nos termos da Constituição Estadual, artigo 77, inciso IV, faz saber que está com sua validade prorrogada, pelo prazo de 02 (dois) anos, o Concurso Público Técnico-Administrativo, abaixo relacionado: (Proc. nº SEI-13822/2014).

Proc. SEI nº	Cargo / Perfil / Especialidade	A Contar de:
13822/2014	Técnico Universitário I - Perfil Cenógrafo	01/07/2024

Id: 2557126

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES, torna público o resultado final do processo seletivo para professor substituto, nos termos dispostos nas Leis n.ºs 5.343/2008 e 6.901/2014 e o que consta no Processo nº SEI-260006/002801/2024:

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR

Área: Ciências Biológicas - Subárea: Citologia e Biologia Celular

Classificação	Nome do Candidato	Média final
1º	Samlai Vedovatto	85,9
2º	Michelle de Souza Ferreira	70

Id: 2557224

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/001330/2020.

Id: 2557029

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo de Permissão de Uso.
PARTES: UERJ, Monique Elen Pimenta da Silva e Eliabe Pimenta da Silva.
OBJETO: Permissão de Uso do imóvel situado na Rua Espírito Santo, casa 04 - Vila Dois Rios - Ilha Grande - Angra dos Reis/RJ.
VALOR: Sem ônus, conforme Cláusula Quinta do Termo de Cessão de Uso nº 21/1994 celebrado entre o Estado e a UERJ.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo UERJ nº SEI 3652/2001.
***Republicado por incorreção no D.O. de 13/11/2023.**

Id: 2557155

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE ENFERMAGEM

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM, ÁREA ENFERMAGEM COM ÊNFASE EM FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS nº 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA nº 45/1993 e 021/2011. Proc. SEI-260006/005715/2024.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENFERMAGEM torna público que no período de 01/05/2024 a 31/05/2024, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga, conforme acima.
Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 01/05/2024, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 31/05/2024, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/);
b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
c) tomar ciência das normas deste Edital;
d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 329,05 (trezentos e vinte nove reais e cinco e centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2557032

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

AVISO

FICA A EMPRESA FGP ANDRADE TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, NOTIFICADA DA DECISÃO DE PENALIDADE E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 15.723,50, devido ao descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsto no Processo Administrativo nº SEI-260007/008787/2021 (Processo Administrativo de Penalidade SEI-260007/040373/2022).

Id: 2557215

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Acordo nº 4600025270.
PARTES: A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica - FACC, EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA. e EQUINOR ENERGY DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Prorrogar o prazo do Acordo vigente para o período máximo de 60 (sessenta) meses, ou até que todos os relatórios técnicos e financeiros sejam aprovados pela Equinor, o que ocorrer primeiro.
VALOR: Não há, no presente instrumento, qualquer previsão sobre transferência de recursos financeiros entre as partes.
PRAZO: máximo de 60 meses para o Acordo (4600025270) vigente, ou até que todos os relatórios técnicos e financeiros sejam aprovados pela Equinor, o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260009/000852/2020.

INSTRUMENTO: Convênio nº G010/2024.
PARTES: A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e a JULIA BATISTA FERNANDES.
OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela UENF.
PRAZO: 05(cinco) anos a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260002/001208/2024.

Id: 2557080

Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SETRAM e a empresa MACIEL CONSULTORES S/S.
OBJETO: Prorrogação do prazo e aplicação de reajuste do Contrato nº 001/2022, relativo à prestação de Serviços Técnicos de Auditoria do Sistema de Bilhete Único Intermunicipal, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual,

com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato.
PRAZO: 12 (doze) meses, totalizando o prazo do contrato em 36 (trinta e seis) meses.
VALOR: R\$ 1.272.332,62 (Um milhão duzentos e setenta e dois mil trezentos e trinta e dois reais sessenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.

FUNDAMENTAÇÃO DO ATO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no Processo Administrativo nº SEI-100001/000516/2021.

Id: 2556995

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 08/2024 - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2022
PARTES: O Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a Empresa Eagle Rental Ltda.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2022, relativo à "prestação de serviços de apoio e gerenciamento das ações de operacionalização

da frota automotiva do INEA", com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula segunda do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e Alteração quantitativa do Objeto em favor do acréscimo quantitativo aos Itens previstos no Termo de Referência : II, VI, VIII e IX consoante planilha orçamentária reajustada e sua memória de cálculo (67928369), com fundamento no inciso I, alínea (a) do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: o Contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

ITEM	NOMENCLATURA	QUANTIDADE ADITIVA-DA	QUANTITATIVO TOTAL
II	GERENCIAMENTO DE FROTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA	62	206
VI	GERENCIAMENTO DE FROTA - SERVIÇO DE APLICATIVO DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA COM CAPACIDADE DE RASTREAMENTO, 24H POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, OBS.: TODOS OS HARDWARE E SERVIÇOS INERENTES AO RASTREAMENTO DEVEM ESTAR INCLUSOS NO VALOR DO ITEM	62	206
VIII	GERENCIAMENTO DE FROTA - 8 MÃOS DE OBRA DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	2	10

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 9,26 % (nove vírgula vinte e seis por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 11.051.164,55 (onze milhões, cinquenta e um mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 30.825.394,57 (trinta milhões, oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2024, dando-se ao contrato o prazo total de 36 meses.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024.
PROCESSO Nº SEI-070002/000164/2022.

Id: 2557183

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo aditivo ao TPRU Nº 049/2013.
PARTES: A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A (CEASA-RJ) e LECARGO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ME.
OBJETO: Promove-se a transferência da titularidade da área do Box 21, do Pavilhão 14 da Unidade I, Irajá, com 147,00 m², para empresa do mesmo grupo econômico da permissionária, denominada EPS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, situada na Avenida Brasil, nº 19.001, Irajá - Rio de Janeiro- RJ.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024.
VALOR: RS 4.655,49 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) a título de tarifa de uso, mensalmente.
PROCESSO Nº SEI-E-06/002/614/2013.

Id: 2557177

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 03/04/2024
PÁGINA 40 - 2ª COLUNA
EDITAL

Processo nº SEI-180001/000556/2024.
Projeto: Festival Folclórico de Bois Pintadinhos de Samba
Onde se lê: Patrocinador:
Leia-se: Patrocinador: Barcelos & Cia. LTDA.

Id: 2557152

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/023/2024.
PARTES: FUNARJ e SPK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços artísticos de apresentação de show musical pelo artista Leandro Sapucahy da Silva, nome artístico LEANDRO SAPUCAHY, de quem a CONTRATADA é representante exclusiva, para três apresentações musicais no projeto "GIRO CULTURAL", nos teatros Mario Lago, Armando Gonzaga e Arthur Azevedo, nos dias 04 de maio, 07 e 16 de agosto de 2024
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 05 (cinco) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.
VALOR: O preço total do Contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo esse valor dividido em três parcelas de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), considerando o prazo total da sua vigência.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00226
FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000353/2024.

Id: 2557149

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2024.
PARTES: FUNARJ e o MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo a mútua cooperação para a formalização de compromissos e parceria institucional entre as partes signatárias com o propósito de fomentar a cultura, sob a perspectiva da produção cultural, em ações e atividades a serem implementadas no município de Varre-Sai.
PRAZO: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação técnica será de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura.
VALOR: Sem Ônus.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024.
FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000496/2024.

Id: 2557131

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Theatro Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: A Fundação Theatro Municipal do Rio de Janeiro e a IBME - Instituto Brasileiro de Música e Educação
OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para os espetáculos da Temporada de Concertos 2024 do Instituto Brasileiro de Música e Educação, nos dias: 01 do mês de abril de 2024; 03 do mês de junho de 2024; 18 do mês de novembro de 2024; e 16 do mês de dezembro de 2024 - (fachada).
VALOR: Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta o percentual de 100% (cem por cento) sobre a arrecadação da venda dos ingressos de todas as apresentações, bem como quatro apresentações musicais em eventos no Theatro Municipal no corrente ano de 2024 (programações no Boulevard, Sálão Assírio, Aniversário do Theatro Municipal etc) cujos lucros serão revertidos para a FTM/RJ.
PRAZO: A FTM/RJ e a PERMISSONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000005/2024.

Id: 2557054

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Theatro Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: A Fundação Theatro Municipal do Rio de Janeiro e a Associação Orquestra pro música do Rio de Janeiro.
OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para os espetáculos da Temporada 2024, da Orquestra Petrobras Sinfônica, nos dias 16 do mês de março, 01 e 15 do mês de junho, 31 do mês de agosto, 22 do mês de setembro e 26 do mês de outubro, todos do corrente ano de 2024.
VALOR: Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para os seis dias de evento, subdivididos em montantes de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por cada data de espetáculo, da seguinte forma: (a) R\$25.000,00 para a data de 16/03/2024; (b) R\$25.000,00 para a data de 01/06/2024; (c) R\$25.000,00 para a data de 15/06/2024; (d) R\$25.000,00 para a data de 31/08/2024; (e) R\$25.000,00 para a data de 22/09/2024; (f) R\$25.000,00 para a data de 26/10/2024.
PRAZO: A FTM/RJ e a PERMISSONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000066/2024.

Id: 2557050

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATOS DE TERMOS

***INSTRUMENTO:** Termo de Colaboração nº 877/2023.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Centro e Assistência Social e Terapêutico Diva Maria Goulart - APOE.
OBJETO: Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.
VALOR: R\$ 1.800.000,00.
PRAZO: 36(trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 20/03/2024 até 19/03/2027.
Data da Assinatura: 20/03/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49412 / Programa de Trabalho: 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - Natureza de Despesa: 3350 Fontes de Recursos: 103 / 122.
FUNDAMENTO: Lei nº 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.
PROCESSO Nº SEI-310005/001023/2023.
*Omitido no D.O. de 20/03/2024.

***INSTRUMENTO:** Termo de Colaboração nº 892/2023.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Instituto Severa Romana.
OBJETO: Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.
VALOR: R\$ 1.800.000,00.
PRAZO: 36(trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 01/04/2024 até 31/03/2027.
Data da Assinatura: 27/03/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49412 / Programa de Trabalho: 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - Natureza de Despesa: 3350 Fontes de Recursos: 103 / 122.
FUNDAMENTO: Lei nº 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.
PROCESSO Nº SEI-310005/001010/2023.
*Omitido no D.O. de 01/04/2024.

***INSTRUMENTO:** Termo de Colaboração nº 993/2023.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro.
OBJETO: Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco - PTPA.
VALOR: R\$ 1.796.339,16.
PRAZO: 36(trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 01/04/2024 até 31/03/2027.
Data da Assinatura: 01/04/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49412 / Programa de Trabalho: 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - Natureza de Despesa: 3350 Fontes de Recursos: 103 / 122.
FUNDAMENTO: Lei nº 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.
PROCESSO Nº SEI-310005/001070/2023.
*Omitido no D.O. de 01/04/2024.

***INSTRUMENTO:** Termo de Colaboração nº 1008/2023.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Casa da Criança e do Adolescente.
OBJETO: Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco.
VALOR: R\$ 1.793.801,16.
PRAZO: 36(trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 01/04/2024 até 31/03/2027.
Data da Assinatura: 25/03/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49412 / Programa de Trabalho: 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - Natureza de Despesa: 3350 Fontes de Recursos: 103 / 122.
FUNDAMENTO: Lei nº 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.
PROCESSO Nº SEI-310005/001088/2023.
*Omitido no D.O. de 01/04/2024.

Id: 2556647

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO COORDENADORIA DO PROGRAMA DE ARTESANATO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DO ARTESANATO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, na forma disposta no processo administrativo nº SEI-050003/000058/2024, cujo objeto é a seleção de interessados em participar do 17º SALÃO DO ARTESANATO com apoio do PAB no ano de 2024, a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável. A inscrição para o Chamamento público deverá ser:
OBJETO: O presente edital tem por objetivo selecionar Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo) do artesanato, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo com a proposta de divulgar e comercializar produtos artesanais do Rio de Janeiro, no 17º SALÃO DO ARTESANATO a ser realizado na Arena de Eventos do Pátio Brasil Shopping - Brasília/DF, de 04 a 08 de maio de 2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 1072, de 18/11/1986, Lei 8.666/1993
PERÍODO DA INSCRIÇÃO: 08/05/2024 a 18/04/2024
Presencialmente, com entrega de todos os documentos exigidos no item 4.1 deste edital em envelope lacrado na Coordenação de Artesanato - Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, localizada na Rua Buenos Aires nº 309 - Centro, Rio de Janeiro, de segunda a sexta, com horário agendado por meio do número (21) 3804- 9400; 2. Por e-mail, com envio de todos os documentos exigidos no item 4.1 deste edital para o endereço eletrônico artesanatomovimentoeventos.rj@gmail.com das 00h de 04 de abril de 2024 até as 23h59 de 18 de abril de 2024, com o seguinte assunto: Inscrição Edital nº 0001/2024 e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado seja artesão individual, mestre artesão ou entidade representativa (associação, cooperativa ou grupo produtivo)
PROCESSO Nº SEI-050003/000058/2024.

O Edital de Seleção e seus anexos encontram-se disponíveis na página do endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Turismo através do sítio eletrônico: www.rj.gov.br. na aba Licitações e Contratos.

Id: 2557094